



ESTADO DO PIAUI

Câmara Municipal de Palmeirais

Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro

Palmeirais – PI / CEP: 64.420 - 000

CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1120

PROJETO DE LEI Nº 002/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a divulgação do telefone do **Conselho Tutelar** nos **estabelecimentos de ensino** no âmbito do Município de Palmeirais e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
PROTOCOLO Nº 42
Em, 09/03/2018
Silvana P.R. Silva

Art. 1º Fica determinado que o Poder Executivo através da **Secretaria Municipal de Educação** fará a divulgação do telefone do **Conselho Tutelar** nos estabelecimentos da **Rede Municipal, Rede Estadual e Rede Privada** de Ensino no Município.

Parágrafo único – A divulgação deverá ser feita através de cartazes banners ou similares, afixados em locais visíveis e de fácil acesso nas Unidades de Ensino enumeradas no caput deste artigo.

Art. 2º O cartaz, banner ou similar de que trata o art. 1º- desta Lei, deverá seguir o seguinte padrão:

- I - dimensões mínimas de 0,80m x 0,50m;
- II - ser legível, com caracteres compatíveis;
- III - afixados em locais visíveis e de fácil acesso.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente **LEI**, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrente da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no prazo de 90(noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Facilitar a comunicação com o **Conselho Tutelar** do Município por parte dos **alunos, Professores, servidores e familiares dos educandos.**

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmeirais (PI), em 09 de março de 2018.

LIDO NA SESSÃO

17/03/18

Secretário

Josivaldo Macêdo de Moura
JOSIVALDO MACÊDO DE MOURA
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em, 28/04/2018

Secretário